



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o Processo Administrativo de **Inexigibilidade de Licitação Nº 21.21.01/PI**, vêm **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a Prestação de serviço técnico especializado para transformação dos municípios, conectado com a estratégia de desenvolvimento territorial do SEBRAE, que visa direcionar, acelerar e sustentar o processo de desenvolvimento socioeconômico local, com foco na melhoria do ambiente de negócio, no fomento ao empreendedorismo e na promoção da competitividade empresarial, em favor da empresa SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ - SEBRAE/CE, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 07.121.494/0001-01, com sede na Av. Monsenhor Tabosa, 777 - Meireles, Fortaleza/Ceará, CEP: 60.110.370, Fone Fax: (085) 3255.6600, pelo valor global da CONTRAPARTIDA de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, com vigência contratual a partir da data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 12 (doze) Meses, podendo ser prorrogado, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, na forma da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

Notifica-se a empresa constante no processo para celebração do respectivo contrato

Publique-se na forma da lei.

Itapipoca/CE, 25 de Agosto de 2021

*Ana Cláudia Melo Vasconcelos*

**ANA CLÁUDIA MELO VASCONCELOS**

Ordenadora de Despesa da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO